



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.403, DE 2021

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Confere ao Município de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Conilon.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Projeto apensado: 2408/21

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Confere ao Município de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Conilon.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Conilon.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de São Gabriel da Palha localiza-se na Região Noroeste do Estado do Espírito Santo. Tem a população estimada em 36.328 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2015.

São Gabriel da Palha é conhecida pelo seu principal produto, o café Conilon (canephora), onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, a cidade possui a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon -, a COOABRIEL – Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel Ltda., responsável pela comercialização do café Conilon em grãos,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217493399800>



São Gabriel é composto basicamente de pequenas propriedades rurais, já possuindo uma reforma agrária natural, onde a principal atividade agrícola é o cultivo do café Conilon, cujo sistema de cultivo predominante é o de parceria agrícola.

Em 1971, na administração do Prefeito Dário Martinelli, foi montado o primeiro viveiro de mudas de café Conilon em São Gabriel da Palha, sendo o primeiro do Estado. A partir daquela data, as autoridades em parceria com técnicos da ACARES (hoje EMCAPER) e religiosos, promoveram uma campanha de conscientização entre os produtores, incentivando o plantio do café Robusta. A Prefeitura local chegou a doar mudas de café para aqueles que desejassem plantar em curvas de nível, sendo orientados pelos técnicos. Um dos argumentos utilizados, era o acordo firmado com a indústria de solúvel, que se comprometeria em comprar o café produzido no município.

O café foi ganhando espaço e adeptos. A sua expansão era tão satisfatória entre os gabrielenses que chegou rapidamente aos municípios vizinhos, entre eles: Pancas, Boa Esperança, Nova Venécia e Barra de São Francisco. Após observar o crescente interesse por tal cultura, o Governo Federal designou alguns técnicos para estudarem o desenvolvimento do cultivo em São Gabriel da Palha como lavoura experimental. Comprovada a qualidade, abriam-se as primeiras linhas de financiamento em todo o Brasil, graças ao trabalho e as solicitações de São Gabriel da Palha. Com o uso do café solúvel em todo o mundo, o Conilon passou a ser matéria prima com características excelentes para o comprador: menor preço, paladar neutro, maior concentração de extratos e maior rendimento industrial. Hoje, São Gabriel da Palha, é informalmente reconhecido como a "CAPITAL NACIONAL DO CAFÉ CONILON".



A Cooperativa Agrária de Cafeicultores de São Gabriel - Coaabriel. Fundada em 1963, no Município de São Gabriel da Palha, por iniciativa de produtores locais, na atualidade, a cooperativa é a mais importante desse tipo de negócio no Brasil. A Coaabriel possui um complexo de nove armazéns localizados na região noroeste do Estado do Espírito Santo composto por filiais nos Municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Nova Venécia, Jaguaré, Vila Valério, Boa Esperança, São Gabriel da Palha e, no sul do Estado da Bahia, pelas filiais nos Municípios de Teixeira de Freitas e Itabela.

A cooperativa disponibiliza aos seus cooperados um laboratório, que realiza análise química do solo e água, fornece fertilizantes entre outros e conta ainda com uma unidade própria de produção de mudas clonais de café canephora (Conilon).

O Espírito Santo é o estado com a segunda maior produção de cafés do Brasil e com a maior produção da variedade Conilon, e a cotação nacional do café é também fornecida pela COOABRIEL, de São Gabriel da Palha. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a estimativa para este ano é que o Estado colha 8,83 milhões de sacas do grão – cerca de 20% da produção nacional –, sendo 33% arábica e 67% conilon.

Além do volume produzido, o Estado também é conhecido pela qualidade dos grãos produzidos. As singularidades da produção de café do Espírito Santo, como o cuidado durante a colheita e o histórico do Estado com o grão, além do papel das inovações, das tecnologias no campo e do produtor rural dão à iguaria capixaba papel de protagonismo no segmento no país.

A proposição em tela visa reconhecer em lei o que já se dá na realidade.



Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO
Progressistas/ES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217493399800>



PROJETO DE LEI N.º 2.408, DE 2021

(Da Sra. Dra. Soraya Manato)

Confere ao Município de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Conilon e institui o Dia Nacional do Café Conilon.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-2403/2021.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Da Sra. DRA. SORAYA MANATO)

Confere ao Município de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Conilon e institui o Dia Nacional do Café Conilon.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Café Conilon.

Art. 2º Fica instituído o Dia Nacional do Café Conilon, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com uma população estimada em 38.522 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, o município de São Gabriel da Palha localiza-se na Região Noroeste do Estado do Espírito Santo. Foi fundado no dia 14 de maio de 1963, após ser desmembrado do município de Colatina.

O município é conhecido nacionalmente pelo seu principal produto, o café conilon (*canephora*), cultivado por grandes e pequenos agricultores que buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica. A cidade é sede da mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de



Conilon do mundo¹, a Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel Ltda. - COOABRIEL, responsável pela comercialização do café conilon em grãos.

Além do café, também são cultivados outros produtos, tais como o feijão, milho, mandioca, além da criação de gado leiteiro. Nos últimos anos, o município vem se transformando em um grande Polo de Confeção Têxtil².

Embora tenha se desenvolvido em outros setores, a principal atividade econômica da cidade é o cultivo do café conilon, cujo sistema de cultivo predominante é o de parceria agrícola. Pequenos e médios produtores geram emprego e renda para milhares de pessoas.

No ano de 1971 foi preparado o primeiro viveiro de mudas de café Conilon em São Gabriel da Palha, sendo também o primeiro de que se tem notícia no Estado do Espírito Santo.³ No ano de 1972, alguns agricultores deram início às suas lavouras, na razão de cinco mil pés por propriedade. Os resultados foram animadores e logo outros produtores se interessaram pela cultura do café conilon.

Em 1975 foram abertas as primeiras linhas de financiamento para café conilon no Brasil. O aumento do uso de café solúvel impulsionou a demanda pelo café conilon, que logo passou a ser considerado a matéria prima com ideal para o comprador: preço baixo, paladar neutro, maior concentração de extratos solúveis e maior rendimento industrial.

Nessas circunstâncias, o município de São Gabriel da Palha ampliou em dez vezes o seu parque cafeeiro no intervalo de apenas dez anos. A COOABRIEL disponibilizava, ainda, boas estruturas de armazenagem e comercialização aos produtores.

Dessa forma, o cultivo do grão ganhou espaço destacado entre os produtores locais, de tal forma que, no próprio município, foi

1 Dados extraídos do site da Prefeitura Municipal. Acesso em 01/07/2021. Disponível em : <https://saogabriel.es.gov.br/quem-somos>

2 Idem.

3 Todas as informações sobre a história do cultivo do café conilon no município foram extraídas do site: <https://revistacafeicultura.com.br/index.php?tipo=ler&mat=3907>. Acesso em 01/07/2021

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211469653900>



desenvolvida pesquisa que proporcionou grande avanço na qualidade das mudas clonais de café conilon, através da VERDEBRAS Biotecnologia.

Esse contexto histórico fez com que São Gabriel da Palha fosse reconhecida, informalmente, como a “Capital Nacional do Café Conilon”, além de cidade pioneira nas pesquisas que possibilitaram o avanço genético do café conilon do mundo.

De acordo com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural- Incaper, o Estado do Espírito Santo é o maior produtor de café conilon do Brasil, sendo responsável por entre 75% e 78% da produção nacional. O café conilon é a principal fonte de renda em 80% das propriedades rurais capixabas localizadas em terras quentes.

Ademais, o cultivo do grão é responsável por 35% do PIB Agrícola estadual, com 283 mil hectares plantados de conilon no Estado e mais de 40 mil propriedades rurais em 63 municípios, com 78 mil famílias produtoras. O café conilon gera 250 mil empregos diretos e indiretos.

Ante o exposto, considerando que a história do café conilon no Brasil se confunde com a história do município de São Gabriel da Palha, apresentamos a presente proposição legislativa para que a cidade seja, oficialmente, considerada a “Capital Nacional do Café Conilon” e que o “Dia Nacional do Café Conilon” seja comemorado no dia 14 de maio, data do aniversário da cidade.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada DRA. SORAYA MANATO



2021-9585

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211469653900>

